

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.

**Of. PRES/31/2019.**

**Assunto:** Solicita reajuste do vale-lanche.



Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Des. Nelson Missias  
**DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**O SERJUSMIG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02.05.90, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, com a inscrição no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, nº 1984, Barro Preto, CEP 30.180-109, Belo Horizonte, Minas Gerais, vem, neste ato representado por seu Presidente, Rui Viana da Silva, aduzir e requerer o que segue.

Inicialmente, cumpre esclarecer que, por vários anos, esse Egrégio Tribunal de Justiça manteve equiparados o valor do vale-lanche dos servidores da Casa ao do auxílio alimentação praticado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e demais Tribunais Superiores.

Contudo, desde junho de 2018, os Servidores desses Tribunais obtiveram reajuste no valor do benefício, já os do TJMG, embora o reajustamento tenha sido devidamente requerido pelo SERJUSMIG à época mediante o encaminhamento do Of. Pres.05/2018 (cópia anexa), não.

Por sua vez, em 26/04/2019, através da Portaria PGJ nº 971, o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais concedeu reajuste ao auxílio-alimentação e do vale-lanche devidos aos membros e servidores do Ministério Público de Minas Gerais, passando estes à importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).



Diante do exposto, e considerando ainda a inflação dos últimos anos, aumentando em muito o custo da alimentação, o SERJUSMIG reivindica a V. Exa. a atualização do vale-lanche destinado aos seus servidores para, no mínimo, R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Certos do atendimento ao justo pleito, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Rui Viana da Silva  
Presidente - **SERJUSMIG**